



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/PROGRAD, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - JANDAIA DO SUL - aplicável à Resolução 76/15-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.086821/2019-75**,

RESOLVE:

Art. 1º - A disciplina **JCE024 – Física I** será ofertada com carga horária na modalidade de Educação a Distância.

Parágrafo único - Para efeito destas normas, a disciplina passará a ter a seguinte característica:

Total semestral: 72 horas (18h à distância – 54h presenciais)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/04/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2608818** e o



código CRC **93422457**.

Referência: Processo nº 23075.086821/2019-75

SEI nº 2608818